



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 139 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.000548/2023-73

Maceió-AL, 06 de janeiro de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Guia de Turismo e Meio Ambiente (3ºs e 4ºs Anos), do Campus Marechal Deodoro do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.051867/2022-66, de 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2022, referente aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Guia de Turismo e Meio Ambiente (3ºs e 4ºs Anos), do Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 18:33)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matricula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/01/2023** e o código de verificação: **9d3cfe3be8**